



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.761
De 11 de setembro de 1 990

Dispõe sobre abertura de Cré-
dito Adicional Suplementar e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de setembro de 1 990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ Cr\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de cruzeiros), su-
plementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especifica-
das :-

02	GABINETE DO EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0232.005	Divulgação e Publicidade	500.000,00
02.02	ASSESSORIA DO GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	80.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0142.010	Serviços Jurídicos	280.000,00
03.07.0212.011	Administração do Expediente	200.000,00
02.03	SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 2 0	Material de Consumo	2.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	550.000,00
4 1 2 0	Equipamento e Mat. Permanente	20.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06.30.1772.017	Cia. de Policiamento	50.000,00
06.30.1782.018	Corpo de Bombeiros	2.520.000,00
03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
03.01	PLANEJAMENTO URBANO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

R\$.02

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 270.000,00
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 4.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0242.022 Análise e Proc. de Dados 4.200.000,00
10.58.3232.025 Parcelamento e Uso do Solo 70.000,00

04 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 ADMINISTRAÇÃO INTERNA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 400.000,00
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.026 Coordenação de Recursos Humanos 100.000,00
03.07.0212.028 Manutenção de Serviços Gerais 800.000,00

05 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.01 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 100.000,00
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 10.350.000,00
4 1 2 0 Equipamento e Mat. Permanente 30.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.08.0212.024 Administração do Departamento 10.030.000,00
03.08.0212.031 Indenizações e Restituições 200.000,00
03.08.0322.035 Administ. Recursos Materiais 100.000,00
03.08.0322.037 Controle Contábil Central 150.000,00

06 DEPARTAMENTO DE OBRAS
06.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 2.000.000,00
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 2.150.000,00
4 1 1 0 Obras e Instalações 5.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.58.3232.042 Conservação de Imóveis 100.000,00
10.58.5752.043 Ampl.Unidade Pré Moldados 50.000,00
16.88.5342.045 Conservação Estradas Vicinais 4.000.000,00
16.91.5751.017 Pavimentação Asfáltica 5.000.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
07.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 2 0 Material de Consumo 2.050.000,00
3 1 3 2 Outros Serviços e Encargos 1.800.000,00
4 1 2 0 Equipamento e Material Perman. 2.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

03.07.0212.024 Administração do Departamento 50.000,00
10.60.3252.048 Serviço de Limpeza Pública 4.500.000,00
10.60.3282.052 Conservação Parques e Jardins 1.000.000,00
16.07.0212.053 Operação e Manutenção de Frota 800.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

fl.03

08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
08.01	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15.81.4862.057	Atendimento de Emergência		500.000,00
08.02	SAÚDE PÚBLICA		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		1.000.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
13.75.4282.060	Serviço de Pronto Socorro		1.500.000,00
13.75.4282.061	Serviço Médico e Odontológico		1.500.000,00
09	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		3.500.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		3.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.42.1882.062	Unidade Ensino Fundamental		500.000,00
08.42.4272.063	Merenda Escolar		1.000.000,00
08.42.2392.064	Transporte de Alunos		5.000.000,00
09.03	ENSINO PRÉ ESCOLAR		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		2.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.41.1852.065	Manutenção de Creches		500.000,00
08.42.4272.063	Merenda Escolar		2.000.000,00
10	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
10.01	DIVISÃO DE CULTURA		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		100.000,00
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos		100.000,00
3 2 1 1	Transferências Operacionais		500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.48.0312.067	Fundação de Arte e Cultura		500.000,00
08.48.2472.069	Biblioteca Pública Municipal		200.000,00
10.02	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3 1 2 0	Material de Consumo		100.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08.46.2282.073	Ginásios e Praças Esportivas		100.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

FI.04

ARRECAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de setembro de 1990 (mil novecentos e noventa).

[Handwritten signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

[Handwritten signature]
MARCO ANTONIO SOARES
-Diretor do Departamento de Finanças-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 032, 033, 034 e 035 do livro competente 30.

PROCESSO Nº 2.406/89 - "PC"